

Advogados

São Paulo, 07 de março de 2012.

Prezado, Senhor Prefeito.

Ref. Preparação para o final de mandato – Restrições Eleitorais e Fiscais.

Tendo em vista a proximidade com as eleições de outubro próximo, algumas cautelas devem ser observadas para a regular administração do município no período.

Recomenda-se muita atenção às restrições da lei eleitoral e também da legislação fiscal. Em ambas encontramos uma série de regras importantes, seja ou não o atual Prefeito candidato à reeleição.

São vedações que atingem desde a movimentação de pessoal no período, a concessão de aumento salarial, admissão, demissão de servidores, passando pela realização de propaganda, pagamento e assunção de novas despesas, empréstimos, remissões de tributos, e muito mais.

Nosso escritório com experiência a mais de 20 anos está devidamente preparado para expor todas essas regras com detalhes para a equipe de coordenadores do município, inclusive estamos dispostos a nos deslocar e realizar essa reunião de trabalho em sua cidade, e assim facilitar o melhor aproveitamento da discussão.

Já temos várias datas agendadas. Não se atrase. Quanto antes enfrentar o assunto melhor será para a programação de fim de mandato.

Estamos aguardando seu contato.

Atenciosamente

Miranda Rodriguez, Palavéri e Machado Advogados

Rua Augusta, 257 - 1º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP: 01305-000 Telefax (PABX): (11) 3257-4512 - www.mrpm.adv.br - mrpm@mrpm.adv.br